



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 1.062/2023.**

**“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE PESSOAL QUE ESPECIFICA, DE CONFORMIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO, DIRETORA EXECUTIVA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º. ADMITIR o(a) Sr. (a) VITORIA GABRIELE LIMA DA SILVA, RG. Nº 643512275, para exercer as funções inerentes ao cargo de SERVIÇOS GERAIS (CDC), junto a(o) CIDADE DA CRIANÇA, do CIOP - Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista, contratação por tempo determinado, com início em 27/07/2023.**

**Art. 2º.** A remuneração atribuída, as atribuições e as obrigações do contrato encontram-se estipuladas no instrumento contratual a ser assinado com o CIOP, sem prejuízo daqueles constantes na C.L.T.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da contratação serão custeadas pelos repasses do Município Consorciado, em conformidade com os termos contidos no Contrato celebrado entre o Município contratante e o Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista - CIOP.

**Art. 4º.** Esta Portaria tem efeitos retroativos à 27/07/2023.

Presidente Prudente – SP, 09 de agosto de 2023.

**MARIA HELOISA DA SILVA CUVOLO**  
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada e Publicada na data supra  
Maria Lucia da Silva Oliveira  
Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP